



DECRETO Nº 6.920, de 26 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.928/2024;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 3.244.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.519.000,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil reais), decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, acerca dos recursos transferido pelo ente bancário Santander em decorrência de homologação do contrato administrativo n.º 373/2023 para fins de gerenciamento da folha de pagamento do município, os quais serão aplicados na aquisição de kits escolares para atender os alunos da rede pública municipal.

[illegible]

1.519.000,00



Decreto nº 6.920/2024 – fls. 2

Fiscal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO